

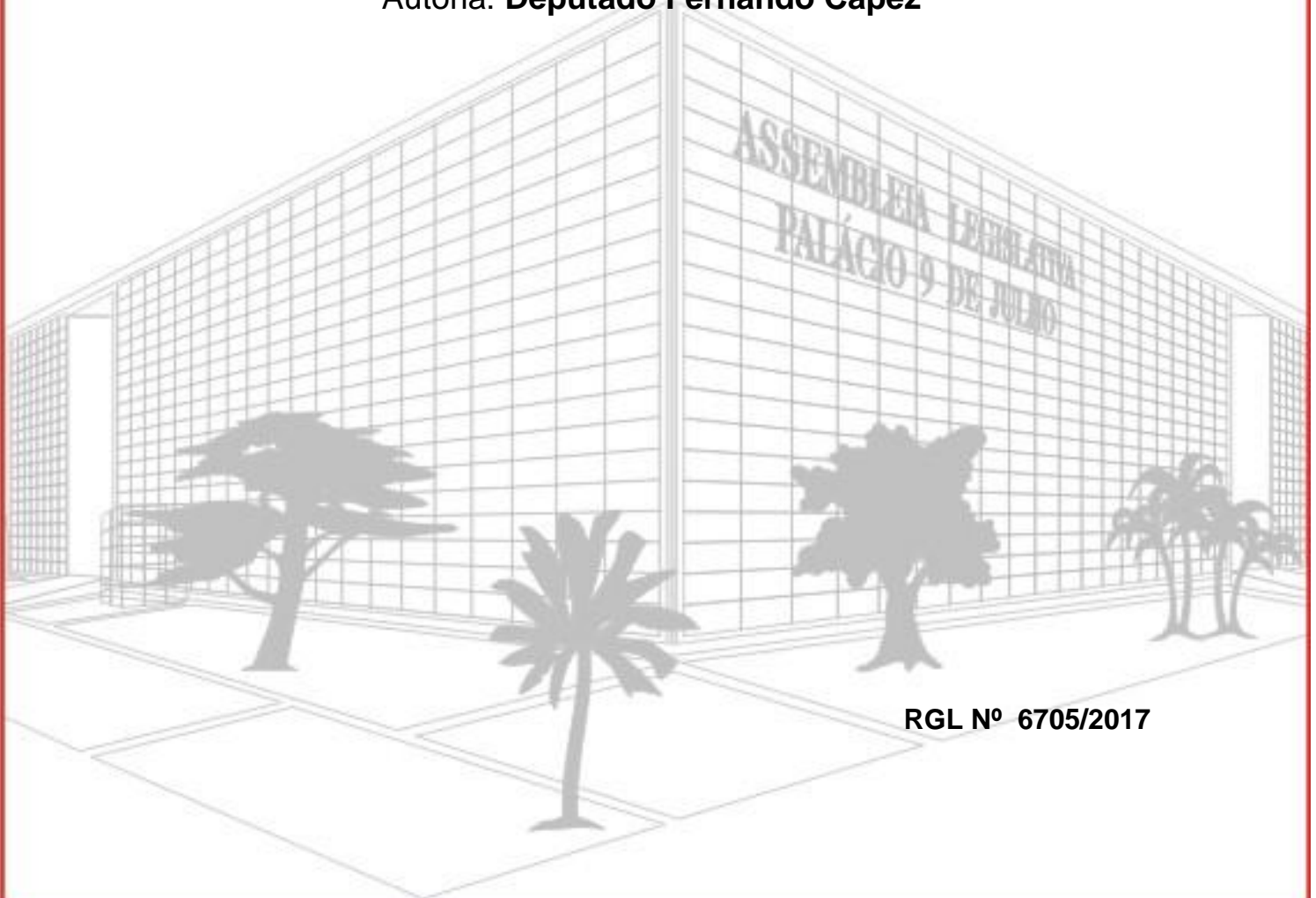


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3189, de 2017

Indica ao Sr. Governador a isenção do pagamento de pedágio na praça localizada no km 259,300 da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), aos veículos que prestam serviços de taxi, emplacados no Município de São Manuel.

Autoria: **Deputado Fernando Capez**



RGL Nº 6705/2017



INDICAÇÃO Nº 3189, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e a adoção de providências a fim de ser concedida isenção do pagamento de pedágio na praça localizada no km 259,300 da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), aos veículos que prestam serviços de taxi, emplacados no Município de São Manuel.

JUSTIFICATIVA

A implantação do pedágio no km 259,300 da Rodovia Marechal Rondon (SP-300) trouxe grandes transtornos os habitantes do Município de São Manuel.

A grande maioria dos moradores utiliza-se da referida estrada para deslocamentos laborais, estudo e utilização de recursos de saúde no município vizinho de Botucatu.

Todavia, a categoria profissional mais atingida foi a dos taxistas que, em razão da crise econômica que o país atravessa, além dos elevados índices de desemprego que aflige também a região, viu a procura pelos seus serviços diminuir consideravelmente.

O uso do taxímetro não é obrigatório na cidade, por ter menos de 50 mil habitantes, conforme prevê a Lei Federal nº 12.468/2011. Dessa forma, os valores das corridas são combinados previamente entre as partes interessadas. Devido à concorrência, esses valores vêm baixando consideravelmente.

Pelas razões expostas, o pagamento do pedágio tem causado sérios dissabores aos taxistas, que veem seus rendimentos diminuir dia a dia, comprometendo a própria subsistência e a de suas famílias.

Para tentar corrigir essa distorção, estamos apresentando essa Indicação, que visa isentar do pagamento de tarifa de pedágio os taxis emplacados no Município de São Manuel.

Dessa forma, esperamos estar contribuindo para que a cobrança de pedágio, necessária aos investimentos demandados por nossas rodovias, seja realizada de forma justa e equânime.

Sala das Sessões, em 19/9/2017

a) Fernando Capez